



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.287/2008

“Autoriza contratar som mecânico e doá-lo à UNEMAT, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar um som mecânico, no valor de até R\$ 800,00 (oitocentos reais) e repassá-lo à UNEMAT, na realização da Semana do Calouro, que será realizado nos dias 03 à 07 de março de 2008.

Artigo 2º - A autorização mencionada no artigo anterior será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0035	Ensino Fundamental
2043	Manutenção e Encargos da Séc. Mun. De Educação e Cultura
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 26 de fevereiro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal